



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 351/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA A SERVIDORA ROSILENE MARIA SALVADOR DO CARGO DE MONITORA DE CRECHE NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **ROSILENE MARIA SALVADOR**, ocupante do Cargo de Monitor de Creche, na Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS, a contar da data de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Determina ao Setor de Recursos Humanos que seja efetuado os cálculos dos valores que lhe são de direito para posterior pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.